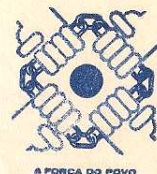




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



A FORÇA DO POVO

Câmara

DECRETO Nº 1305 DE 23 DE Fevereiro DE 1990.

" Dispõe sobre majoração de tarifas de passagem de ônibus urbanos desta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a alta de combustível e outros equipamentos, CONSIDERANDO, também, que outros municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica majorada para 10,00 (dez cruzados novos), a tarifa de passagem de ônibus urbanos desta cidade, a partir de Domingo, dia 25/02/ de 1990.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, -mt 23 de Fevereiro de 1990.

Paulo Cesar
Dr, Paulo Cesar Raye de Aguiar

Prefeito Municipal.